



Comunicado ao Mercado

São Paulo, 06 de março de 2013 – A ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. (BM&F Bovespa: ECOR3) (“Companhia”), vem a público informar que recebeu nesta data a seguinte solicitação formulada pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por meio do Ofício BM&FBOVESPA GAE/CREM 529/13 (“Ofício”):

“GAE/CREM 529/13

06 de março de 2013

Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Sr. Marcello Guidotti

Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Considerando os termos da proposta da administração, na qual consta, entre outras informações, que “o recesso ora em comento, se considerado, se aplica a todos os acionistas da Companhia em 05 de março de 2013 (data da primeira publicação do edital de convocação), que sejam proprietários de ações da Companhia e sejam dissidentes da deliberação descrita no item 1 acima, verificado que para que sejam considerados como acionistas dissidentes, tais acionistas deverão: (a) votar contra a aprovação da deliberação descrita no item 1 acima; (b) se abster de votar em relação à deliberação descrita no item 1 acima; ou (c) não comparecer à Assembleia Geral que aprovar a deliberação descrita no item 1 acima.” solicitamos nos informar, até 07/03/2013, se as ações que foram adquiridas no pregão de 05/03/2013 assegurarão aos seus titulares o direito de retirada relativo a complementação do objeto social.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Jorge Antonio Tambucci

Coordenadoria de Relações com Emissores

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Fone (11) 2565-7233/7064/7177/6618/6623/7353



c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado
e Intermediários”

Em razão do exposto acima, a Companhia esclarece que os investidores/acionistas que adquiriram ações da Companhia no pregão de 05 de março de 2013, e as mantiveram em sua titularidade até o encerramento do pregão do dia 05 de março de 2013, terão o direito de retirada relativo à complementação do objeto social da Companhia, conforme o item 2 do Anexo I à proposta da administração para a Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 20 de março de 2013, ora transcrito abaixo:

“O recesso ora em comento, se considerado, se aplica a todos os acionistas da Companhia em 05 de março de 2013 (data da primeira publicação do edital de convocação), que sejam proprietários de ações da Companhia e sejam dissidentes da deliberação descrita no item 1 acima, verificado que para que sejam considerados como acionistas dissidentes, tais acionistas deverão: (a) votar contra a aprovação da deliberação descrita no item 1 acima; (b) se abster de votar em relação à deliberação descrita no item 1 acima; ou (c) não comparecer à Assembleia Geral que aprovar a deliberação descrita no item 1 acima”

São Paulo, 06 de março de 2013.

Marcello Guidotti
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>